

CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

CNPJ/MF - 73.178.600/0001-18

NIRE - 35.300.137.728

COMPANHIA ABERTA

Ata da Reunião do Conselho de Administração

DATA, HORA E LOCAL: 12 de julho de 2011, às 16 horas, na sede social, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Manoelito de Ornellas, nº 303, 7º andar, conjunto 71.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração, a saber: Elie Horn, Rogério Jonas Zylbersztajn, George Zausner, Rafael Novellino, Fernando Goldsztein, Ubirajara Spessotto de Camargo Freitas, Antonio Fernando Guedes, Sérgio Agapito Lires Rial e João Cesar de Queiroz Tourinho (“Conselheiros”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Elie Horn; Secretário: Claudio Carvalho de Lima

DELIBERAÇÕES: após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, autorizar, nos termos do artigo 27 (i) do Estatuto Social da Companhia e da Instrução Normativa n.º 10, expedida pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM (“CVM”) em 14 de fevereiro de 1980, conforme alterada (“Instrução CVM 10/80”), autorizar a aquisição de até 21.150.194 ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sem redução do capital social, observado o limite do saldo de lucros e reservas disponíveis, conforme determina a Instrução CVM 10/80. Caberá à Diretoria definir a oportunidade e a quantidade de ações a serem efetivamente adquiridas, observados os limites e o prazo de validade desta autorização. A decisão de cancelamento ou alienação das ações mantidas em tesouraria será tomada oportunamente e comunicada ao mercado. Tendo em vista o disposto no artigo 8º da Instrução CVM n.º 10/80, especificou-se o seguinte: **(a)** o objetivo da Companhia na operação é de adquirir ações de emissão da Companhia para manutenção em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação com vistas à aplicação de recursos disponíveis para investimentos,

com o fim de maximizar valor para os acionistas; **(b)** a quantidade de ações a serem adquiridas é de até 21.150.194 ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal; **(c)** o prazo máximo para realização da operação ora autorizada é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar desta data; **(d)** a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado, conforme definido pela Instrução CVM 10/80, é de 285.193.698 ações ordinárias, conforme registro na conta de depósito de ações informado pela instituição depositária em 30 de junho de 2011; e **(e)** as operações de aquisição serão realizadas em bolsa, a preços de mercado, com a intermediação de Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Cambio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. com sede na Avenida Paulista, nº 1.111 - 11º Andar - Parte, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; ou o Itaú Corretora de Valores S/A, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3400 - 10º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Fica a Diretoria autorizada a praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer documentos necessários para a execução das deliberações ora aprovadas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Conselheiros presentes: Elie Horn, Rogério Jonas Zylbersztajn, George Zausner, Rafael Novellino, Fernando Goldsztein, Ubirajara Spessotto de Camargo Freitas, Antonio Fernando Guedes, Sérgio Agapito Lires Rial e João Cesar de Queiroz Tourinho (“Conselheiros”). Presidente: Elie Horn; Secretário: Claudio Carvalho de Lima. São Paulo, 12 de julho de 2011.

A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Claudio Carvalho de Lima

Secretário